

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS, com vistas à aquisição, mediante dispensa de licitação, de cateter uretral hidrofílico masculino nº 14 para fins de cumprimento de decisão judicial proferida em favor do paciente Raimundo Eduardo Pereira Ribeiro (processo nº 8072117-29.2023.8.05.0001I).

Constam nos autos requerimento de solicitação de aquisição; Documento de Oficialização da Demanda - DOD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Termo de Referência - TR; mapa de gerenciamento de riscos; sentença judicial a ser cumprida, bem como manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS ratificando a necessidade da contratação.

Considerando a pertinência e a viabilidade técnica da contratação, nos termos apresentados pela unidade requisitante, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, em delegação de competência conferida pela Portaria 003/2026 (DOM n.º 9.186/2026, págs. 7-8), devendo os autos ser encaminhados à CAD/SMS para a devida instrução processual, especialmente quanto à realização de pesquisa de preços em consonância com o Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 17/02/2026 22:47:31